



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 094/2023

O Vereador **RONIVALDO MELO GOUVEIA**
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA**,
funcionário efetivo desta Casa Legislativa, a gratificação de Tempo Integral de 35%
(sessenta por cento) sobre a remuneração base do cargo, conforme artigo 51, II, b,
da lei nº 1.601/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir
de 01.05.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 02 de maio de
2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Ciente: